LEI Nº. 6.734, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"Cria o cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto – DAE, e dá outras providências.
".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria-se e passa a integrar o Art. 3° da Lei Municipal N° 2.621/90, o cargo de técnico ambiental, que passará a fazer parte do Quadro de Cargos de provimento efetivo do DAE, para atender as necessidades oriundas do serviço, com requisitos e atribuições constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração